

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEC

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o(a) estudante aprovado(a) através da LEC, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para a 2ª chamada, deverá comparecer à DRCA no prazo estabelecido para realizar sua matrícula, munido da documentação relacionada no item 2.

2^a Chamada

Período para matrícula na DRCA e entrega da documentação:

06, 07 e 08/01/2015 (terça, quarta e quinta-feira)

(de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00)

Observações:

- a) A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista de resultado divulgada pela UFVJM.
- b) Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
- c) Perderá o direito à vaga o(a) estudante que postar os documentos para matrícula fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- 2.1. Requerimento de Matrícula;
- 2.2. Documentos para matrícula duas cópias simples (sem autenticação em cartório) legíveis e sem rasuras:
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);

OBS.: Caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;

Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea "d" e art. 75 da Lei n.º 4.735 - Serviço Militar). Para comprovação do item acima serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:
 - CAM Certidão de alistamento:
 - certificado de reservista:
 - certificado de isenção;
 - CDI certificado de dispensa de incorporação;
 - Certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento:
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente; (sendo uma colada no requerimento de matrícula)
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-naoexistencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html imprimir, preencher e enviar a original)
- comprovante de residência;
- "Carta de Intenções", redigida e assinada de próprio punho, com no máximo duas laudas, explicitando o(s) motivo(s) pelos quais pretende fazer a Licenciatura em Educação do Campo, destacando: sua identidade como sujeito que reside e/ou trabalha no campo; experiências em educação do campo; ideias e/ou propostas que considera como relevantes para a promoção do direito à Educação do Campo;
- pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição "trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo" entre os seguintes:
- Declaração do Órgão Municipal Secretaria de Ensino ou da Estadual de Educação/Escola/Superintendência que estudante o(a) exerce função docente administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
- Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
- Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o(a) estudante está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
- Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o(a) estudante deverá providenciar uma cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria Atual da



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

entidade, assinada pelo Representante Legal com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

2.4. INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 6, deverão enviar, também, no ato da pré-matrícula:

Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

• a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

 o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca.

Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca.
- Uma cópia da documentação de renda do(a) estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo de acordo com a relação descrita no item 10.3, item III do edital.
- Somente serão analisados os documentos entregues até o dia 08/01/2015 (quinta-feira);
- Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA - Prédio da Reitoria

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194 e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br ou drca@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)